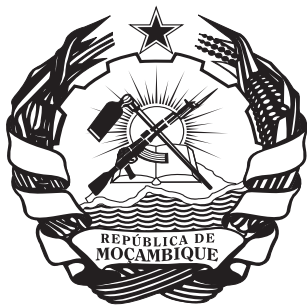




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 40/2026:

Reconduz Tânia Vuyeya Sitoie para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos, Instituto Público (ANARME, IP).

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 32/2026:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, ao cidadão Alessandro Conficoni, natural de Ravenna - Itália.

Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas:

Diploma Ministerial n.º 33/2026:

Aprova o Plano Nacional de Acção para Conservação e Gestão de Tubarões e Raias 2025-2029.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 40/2026

de 15 de Maio

Nos termos do número 3 do artigo 12 do Decreto n.º 115/2020, de 31 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos, Instituto Público, o Conselho de Ministros determina:

Único: Tânia Vuyeya Sitoie é reconduzida para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos, Instituto Público (ANARME, IP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 31 de Março de 2026.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Maria Delfina Benvinda Levi*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 32/2026

de 15 de Maio

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 5/88, de 8 de Abril, que introduz alterações ao Regulamento da Lei da Nacionalidade, aprovado pelo Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto:

Concedo a nacionalidade moçambicana, por naturalização, ao cidadão Alessandro Conficoni, natural de Ravenna - Itália, nascido a 15 de Junho de 1991.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Março de 2026. — O Ministro, *Paulo Chachine*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS

Diploma Ministerial n.º 33/2026

de 15 de Maio

Havendo necessidade de adoptar o Plano Nacional de Acção para Conservação e Gestão de Tubarões e Raias, tendo em vista assegurar a manutenção do equilíbrio ecológico no meio marinho e a maximização do uso e aproveitamento sustentável da biodiversidade em benefício das gerações presentes e futuras, ao abrigo do disposto no artigo 2 do Decreto n.º 89/2020, de 8 de Outubro, que aprova o Regulamento da Pesca Marítima, conjugado com o artigo 14 do mesmo Regulamento, o Ministro que superintende a área das Pescas determina:

Artigo 1. É aprovado o Plano Nacional de Acção para Conservação e Gestão de Tubarões e Raias 2025-2029, em anexo, que é parte integrante do presente Diploma.

Art. 2. Compete a Direcção Nacional de Pescas e Aquacultura, a coordenação da implementação efectiva do PNA-Tubarões 2025-2029, envolvendo as áreas de Investigação e Pesquisa Científica Marinha, Ordenamento do Espaço Marítimo, Inspeção de Pescado, Fiscalização Pesqueira, Infraestruturas Pesqueiras, Áreas de Conservação, Museologia e aquariorfolia, Aduanéria, Turismo e Educação.

Art. 3. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério de Agricultura, Ambiente e Pescas, em Maputo, aos 12 de Julho de 2025. — O Ministro, *Roberto Mito Albino*.

Plano Nacional de Acção para a Conservação e Gestão de Tubarões e Raias (PNA-Tubarões) 2025 - 2029

1. Justificativa para Elaboração do PNA-Tubarões

Os tubarões e raias são animais aquáticos, predominantemente marinhos, pertencentes ao grupo dos elasmobrânquios (peixes com esqueleto cartilaginoso). Até ao presente, sabe-se que existem pelo menos 500 espécies de tubarões (Ebert et al., 2021) e 630 espécies de raias (Last et al., 2016) em todo o mundo. Na sua maioria são predadores e regulam a variedade e abundância das espécies abaixo deles na cadeia alimentar, incluindo peixes de importância comercial, sendo que alterações em sua abundância podem modificar toda a comunidade (Bornatowski et al., 2014). Estas espécies são fulcrais para uma boa gestão dos ecossistemas marinhos – são verdadeiros guardiões do oceano.

Tal como os demais grupos de animais aquáticos, os tubarões e raias são importantes recursos pesqueiros, tanto para fins de subsistência das comunidades locais como para fins comerciais de seus derivados, especialmente barbatanas, carne e fígado. As barbatanas são uma iguaria bastante apreciada nos países asiáticos onde são usadas para a confeição da prestigiada sopa de barbatana de tubarão. O fígado é usado para a extração de óleo, com aplicações na indústria farmacêutica e alimentar. As estimativas globais apontam para uma crescente captura de tubarões e raias com uma cifra anual gerada em torno dos 800 milhões a 1 bilhão de dólares americanos (Musick and Musick, 2011).

Existe uma preocupação global sobre o aumento das capturas de tubarões e de raias e as consequências que isso tem para a biodiversidade marinha em diversas áreas dos oceanos do mundo. Essa preocupação decorre do facto deste grupo de organismos ser particularmente vulnerável a sobrepesca devido ao seu padrão de história natural, que inclui maturação tardia, fecundidade baixa, longos períodos de gestação e baixa periodicidade reprodutiva e o facto de serem vivíparos com crias recém-nascidas já com tamanhos acessíveis as redes de pesca.

Como consequência tanto da pesca excessiva resultante das capturas alvo e acidentais, bem como da pesca ilegal, não regulamentada e não reportada que se observa em várias partes do mundo, estima-se que um terço do total de espécies de tubarões e raias se encontre ameaçada de extinção.

Em resultando da crescente demanda da pesca por espécies de tubarões e seus derivados associado a crescente deterioração do estado de conservação de tubarões e raias, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) desenvolveu o Plano Internacional de Acção para a Conservação e Gestão dos Tubarões (IPOA-Sharks, FAO 1999). Este documento estratégico orienta os Estados a adoptar um plano de acção nacional para a conservação e gestão das populações de tubarões (Shark-plan, ou NPOA-Sharks) se: i) as suas frotas desenvolverem pesca dirigida a tubarões e raias, ii) as suas frotas capturarem

regularmente tubarões em pescarias não dirigidas, iii) as suas frotas capturarem tubarões no alto mar, ou iv) se navios de outros Estados capturarem tubarões e raias nas suas águas. Como tal, com o IPOA-Sharks se espera promover a "conservação e gestão dos tubarões e a sua utilização a longo prazo".

Em Moçambique estima-se que ocorram cerca de 79 espécies de tubarões pertencentes a 27 famílias e 54 espécies de raias distribuídas em 18 famílias. Fracção considerável destes recursos é capturada pelo subsector da pesca artesanal para a subsistência das comunidades locais, contudo, nas últimas décadas a pesca por este subsector tem crescido associado ao comércio internacional de barbatanas. As espécies migratórias pelágicas oceânicas são acessíveis a pesca industrial do Atum, incluído a pesca realizada por frota estrangeira nas Zonas Económicas Exclusivas (ZEEs) dos países da região e nas águas internacionais. As espécies de tubarões demersais de águas profundas (conhecidos como peixe gata) são alvo da pesca industrial de emalhe de fundo, que emergiu na última década, orientado para a exportação do fígado do tubarão para produção de óleo. Os tubarões de profundidade são ainda capturados na pesca Industrial de arrasto de crustáceos de profundidade como capturas acessórias.

Com a crescente captura de tubarões e raias no país, associado a crescente demanda por produtos derivados no mercado internacional, há necessidade de fortalecer o quadro de gestão das pescas para garantir a exploração destes recursos dentro dos limites sustentáveis para a realização dos objectivos nacionais de desenvolvimento económico e social incluindo a contribuição líquida do sector das pescas para um maior equilíbrio da balança de pagamentos do País. Por outro lado, a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção remete ao país a adoptar medidas de protecção efectivas e a garantir conformidade com os mecanismos internacionais de gestão e conservação incluindo a Convenção sobre as Espécies Migratórias (CMS), a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) e a Comissão do Atum do Oceano Indico (IOTC), entre outros. Ademais, os tubarões e raias, e a rica biodiversidade marinha que o país apresenta, são de grande potencial para o desenvolvimento do turismo de conservação e contemplação, que são pouco aproveitados quer a nível local pelas comunidades e a nível nacional, no geral. Ao mesmo tempo, o país vem registando eventos recorrentes de ataques de tubarões a humanos, sobretudo a pescadores e banhistas, com forte incidência na Província de Inhambane, facto que igualmente tem constituído preocupação para as comunidades e autoridades locais.

É neste quadro que o Governo de Moçambique adopta o presente Plano de Acção como instrumento estratégico para responder os desafios de conservação e desenvolvimento socioeconómico tendo em vista assegurar a gestão sustentável das populações de tubarões e raias em Moçambique, em consonância com directrizes globais emanadas do Plano Internacional de Acção, IPOA-Sharks.

2. Âmbito do PNA-Tubarões

Tabela 1: Âmbito do Plano Nacional de Acção para a Conservação e Gestão de Tubarões e Raias 2025-2029

CATEGORIA	ÂMBITO	
Espécies abrangidas	Todas as espécies de tubarões e raias conhecidas por ocorrer em Moçambique.	
Área geográfica	Toda a extensão de massas de água marítimas na ZEE de Moçambique.	
Pescarias cuja captura do tubarão é proibida	Recreativa e Desportiva	
Artes e métodos de pesca permitidos na pesca dirigida	Artes de pesca artesanal (*) • Rede de emalhe de superfície e de fundo, • Palangre de anzol.	Artes de pesca industrial • Rede de emalhe de fundo, • Palangre de anzol.
Artes que capturam acidentalmente	Artes de pesca artesanal (*) • Rede de emalhe de superfície e de fundo, • Linha de mão e Cana de pesca, • Redes de arrasto.	Artes de pesca semi-industrial e industrial • Redes de arrasto; • Redes de cerco, • Linha de mão e Cana de pesca.
Práticas de pesca não permitidas	• Arrasto para a praia, • Artes de métodos nocivos.	
Objectivos e metas prioritárias	▪ <i>Protecção de espécies de tubarões e raias ameaçadas:</i> – Conferir protecção parcial ou total para as espécies em perigo ou criticamente ameaçadas, incluindo a proibição de captura, criação de santuários, ARRs e outros mecanismos de gestão espaciais para a protecção de áreas e períodos chaves para as espécies tubarões e raias. ▪ <i>Exploração das espécies de tubarões e raias dentro dos limites sustentáveis:</i> – Regular a pesca de tubarões e raias; – Controlar os níveis de esforço de pesca e estabelecer quotas precaucionarias, incluindo quotas de aquisição de matéria-prima pelas salas de processamento; – Reforçar a fiscalização da pesca e da comercialização dos produtos derivados de tubarões e raias; ▪ <i>Maximização dos benefícios socio-económicos resultantes do comércio de tubarões e raias:</i> – Promover cooperativas comunitárias de processamento de tubarões e raias para minimização dos desperdícios pós-captura melhoria dos benefícios para as comunidades na cadeia de valor; – Elaborar NDFs para espécies CITES e estabelecer quotas de exportação; – Actualizar o quadro tarifário do sector das pescas incluindo as taxas relativas a exploração e exportação dos tubarões e raias e seus derivados. ▪ <i>Promoção de outras formas sustentáveis de geração de renda associadas a tubarões e raias:</i> – Promover o turismo de mergulho e conteplação associado a megafauna marinha; – Promover o estabelecimento de aquários para exposição da vida marinha, incluindo espécies de tubarões e raias.	

	▪ <i>Mitigação de eventos de ataques de tubarões a humanos:</i> – Reforçar a sinalização das áreas e períodos de risco de ataques de tubarões; – Elaborar guião de boas práticas para prevenção de eventos de ataques de tubarões a humanos, incluindo um protocolo sobre as medidas a serem tomadas nos casos de ocorrência de ataques e raias.
Factores para sucesso do Plano	▪ Alocação de meios alternativos de subsistência para as comunidades afetadas pelas medidas de conservação e de restrição a pesca; ▪ Fortalecimento da capacidade das instituições do estado, Governos locais e Órgãos de Gestão Participativa, sobretudo em matérias relacionadas a monitorização da pesca, fiscalização da pesca e implementação da CITES; ▪ Fortalecimento da coordenação interinstitucional e a partilha de responsabilidades, reforçando o envolvimento das OSC e a Academia; ▪ Envolvimento do sector privado; ▪ Fortalecimento da Pesquisa; ▪ Promoção da Literacia.
Principais instituições de implementação e partes interessadas	▪ Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas – MAAP - DINAPA; DINAM. DINAMC, DINASAB, DCI, DPP, InOM; INAMAR, IP; Inspeção do Pescado, IP; ProAzul, FP; Museus do Mar; Instituto de Ciências do Mar. ▪ UEM; ▪ PCLF`; ▪ Órgãos de Governação Descentralizada; ▪ Governos Distritais (SDAEs); ▪ Órgãos do Sistema de Gestão Participativa; ▪ Associações de Armadores de Pesca; ▪ Conselhos Comunitários de Pesca; ▪ Pescadores artesanais, operadores de pesca semi-industrial e Empresa de pesca Industrial; ▪ CTA e Sector privado (turismo de conservação); ▪ FOSCAM, WCS; WWF; IUCN.
Outras instituições e actors	▪ Sector do Turismo (Ministério da Economia) ▪ Ministério da Educação e Cultura ▪ Outras Instituições Académicas e de Pesquisa; ▪ Outras ONGs;
Período	▪ Anos 2025 - 2029 (sujeito a avaliações periódicas e ajustes necessários).
Periodicidade de monitorização e avaliação	▪ Monitorização anual; ▪ Duas avaliações intermédias (no 2º e 4º ano de implementação); ▪ Avaliação final após o período de vigência do plano.

FLUXOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNA-TUBARÕES 2025-2029

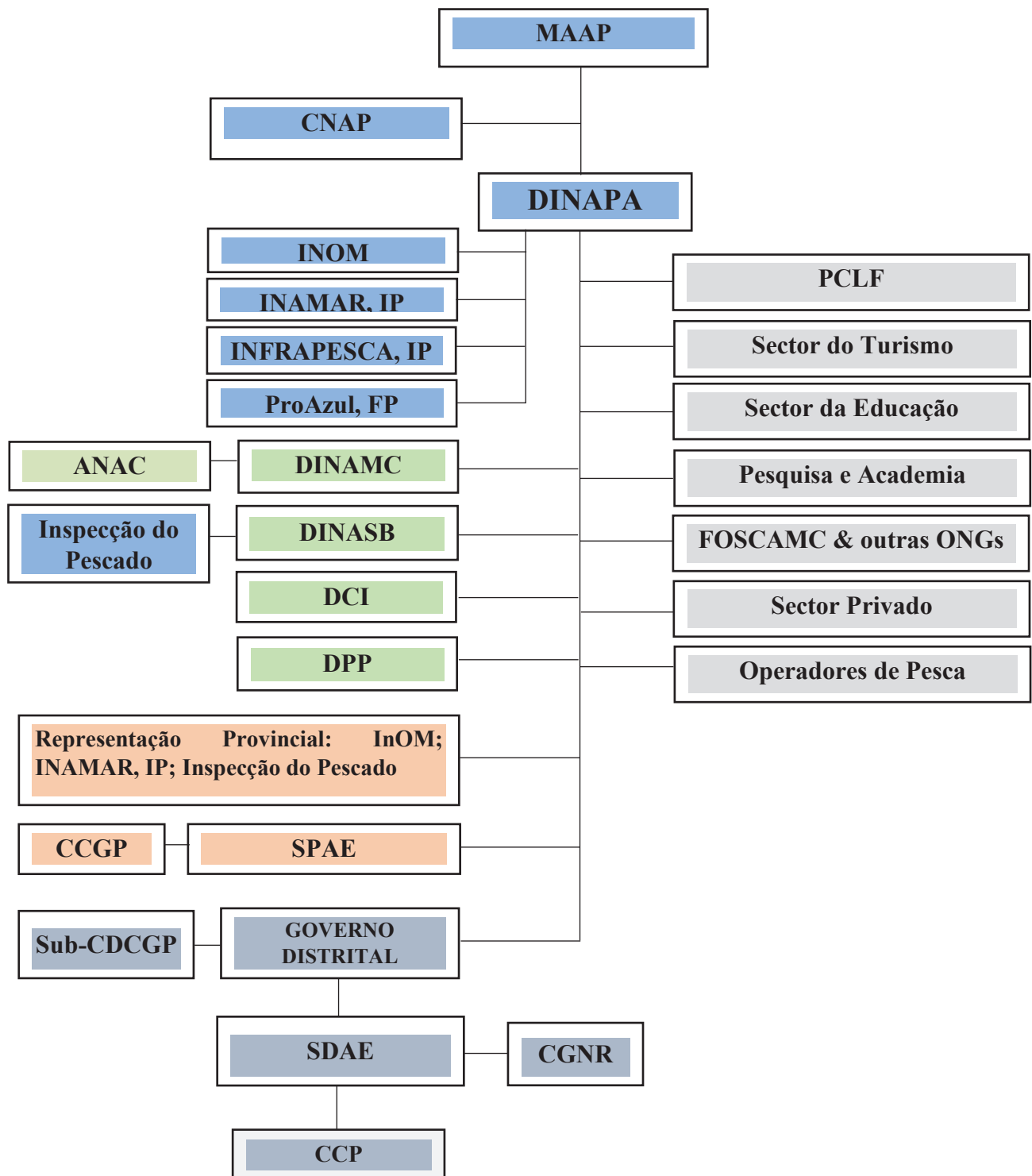


Figura 1. Arranjos institucionais para a implementação do PNA-Tubarões 2025-2029

3. O Plano de Acção

Objectivo Estratégico 1. Garantida a conservação e a manutenção dos mananciais de tubarões e raias a níveis biologicamente sustentáveis							
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes
1.1. Asseguradas formas de protecção para espécies de tubarões e raias ameaçadas	1.1.1. Estabelecer medidas de protecção para espécies de tubarões e raias ameaçadas	Número de espécies de tubarões e raias ameaçadas sujeitas a alguma forma de protecção	6 espécies de tubarão e 8 raias na lista de protegidas. Uma espécie de tubarão com santuário estabelecido para proteger eventos de agregação;	Pelo menos 17 novas espécies ameaçadas sujeitas a alguma forma de protecção: Tubarão (10) Raias (7)	Diploma Ministerial aprovado (Lista de espécies protegidas, ARRs, Santuários)	DINAPA	InOM, ANAC, DINAMC, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, especialistas, SDAE, Governos locais, CCP, Associações de pescadores e Armadores de pesca e ONGs.
1.2. Controlada a pressão sobre os stocks de tubarões e raias	1.2.1. Ordenar a pesca dos tubarões e raias	Diploma Ministerial	Ausência de uma regulamentação específica sobre a pesca tubarões e raias	1 Diploma Ministerial	Diploma aprovado	DINAPA	InOM, INAMAR, ANAC, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, SDAE, Governo s locais, CCP, Associações de pescadores e Armadores de pesca e ONGs.
							2025-2026

Objectivo Estratégico 1. Garantida a conservação e a manutenção dos mananciais de tubarões e raias a níveis biologicamente sustentáveis								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	1.2.2. Estabelecer limites precaucionários de esforço e de capturas na pesca dirigida ou com grande incidência de espécies de tubarões e raia por pesca	Na pesca artesanal: Número de artes por pescaria Na pesca industrial: TAEs por pescaria e TACs por recurso	Na pesca artesanal: Ausência de limites de esforço; Na pesca industrial: Na pescaria de gata (TAE = 2 embarcações; TAC=600t não atingido) Em outras pescarias como por ex. Atum, TAE e TACs não definidos	Na pesca artesanal: Número total de artes estabelecidas por pescaria nas áreas de maior incidência do recurso. Na pesca industrial: TACs e TAEs revisitos e actualizados	Plano de quotas presenças aprovado	DINAPA	InOM, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, Governos locais, SDAE, CCP, Associações de pescadores e Armadores de pesca e ONGs.	2026
	1.2.3. Estabelecer áreas de pesca de gestão comunitária como mecanismo para controlo da mobilidade de pescadores para as áreas de maior incidência de tubarões e raias	Número de APGCs criadas	Ausência de APGCs nas áreas de maior incidência de tubarões e raias	Pelo menos 3 APGCs criadas nas áreas de maior incidência de tubarões e raias / 1 por ano	Diplomas aprovados	DINAPA	CCP, Governos locais, InOM, ANAC, ONGs.	2025-2028

Objectivo Estratégico 1. Garantida a conservação e a manutenção dos mananciais de tubarões e raia a níveis biologicamente sustentáveis								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
	1.3.2. Reforçar o controlo dos tamanhos mínimos comercializados internamente e produtos derivados tendo em conta os factores de conversão (ex. CT –altura da barbatana)	Número de missões de fiscalização para o controlo dos tamanhos mínimos comercializados dos	Ausência de missões com foco para a fiscalização de tamanhos mínimos comercializados	Pelo menos uma missão por semana, nos principais mercados formais e informais	Relatórios	INAMAR IP	ANAC, PCLF, SDAE, CCP, Inspeção do Pescado IP, InOM.	2025-2029
	1.3.3. Reforçar o controlo dos tamanhos mínimos por via de inspecção dos produtos exportados tendo em conta os factores de conversão (ex. CT –altura da barbatana)	Número de lotes inspecionados	Deficiente controlo dos tamanhos mínimos por via de inspecção dos produtos exportados	100% dos lotes inspecionados	Relatórios de fiscalização, verificação/ inspecção	INAMAR IP	Inspeção do Pescado IP, ANAC, PCLF, InOM, AT, UEM.	2025-2029
	1.3.4. Criar áreas de recuperação de recursos nas principais áreas de berçário de espécies de tubarões e raia	Número de ARR criadas para protecção juvenis de espécies de tubarões e raia	Ausência de áreas/períodos estabelecidos especificamente para fins de protecção de juvenis de tubarões e raia	Pelo menos 03 ARR criadas	Diplomas aprovados	DINAPA	CCP, GGRN, SDAE, Governos locais, InOM, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa,	2025-2028

Objectivo Estratégico 1. Garantia a conservação e a manutenção dos mananciais de tubarões e raia a níveis biologicamente sustentáveis								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
1.4.Reduzida a pressão da pesca sobre os stocks desovantes (fêmeas gestantes) de tubarões e raia	1.3.5. Assegurar que estejam regulamentadas as especificações das artes de pesca visando minimizar os impactos negativos em tubarões e raia juvenis, quer como alvo, quer como fauna acompanhante	Regulamentação específica sobre artes de pesca com consideração sobre os potenciais impactos em tubarões e raia	Ausência de um instrumento específico sobre artes e métodos de pesca com foco para minimizar os impactos negativos da pesca sobre tubarões e raia	1 instrumento de regulamentação de artes de pesca	Diploma aprovado	DINAPA	InOM, INAMAR, IP, IMARP, UEM e outras instituições académicas, especialistas e ONGs, comunidades pesqueiras	2026
	1.4.1. Reforçar a monitoria e fiscalização nas áreas e nos períodos de agregação reprodutiva de tubarões e raia	Número de missões de fiscalização nas áreas e períodos de agregação e reprodução de tubarões e raia	Fraca fiscalização incidente para protecção dos períodos e áreas de agregação reprodutiva	100% das áreas e períodos de agregação reprodutiva já cobertos por missões de fiscalização	Relatórios do INAMAR IP, ANAC, PCLF, CCPs	INAMAR, IP	ANAC, PCLF, SDAE, CCP, GGRN.	2025-2029
	1.4.2. Criar áreas de recuperação de recursos interditando períodos e áreas de maior incidência de fêmeas em fase	Número de ARR criadas para protecção do evento reprodutivo e fêmeas	Somente 01 área estabelecida para fins de protecção do evento reprodutivo e fêmeas gestantes	Pelo menos 03 novas ARR criadas	Diplomas aprovados	DINAPA	CCP, GGRN, SDAE, Governos locais, InOM, UEM e outras instituições académicas,	2025-2028

Objectivo Estratégico 1. Garantia a conservação e a manutenção dos mananciais de tubarões e raias a níveis biologicamente sustentáveis								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
	reprodutiva	gestantes	de tubarões				especialistas, ONGs.	

Objectivo Estratégico 2. Assegurada a contribuição do potencial de tubarões e raias para o desenvolvimento socioeconómico								
Objectivo operacional	Actividades/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
2.1 Reduzida a vulnerabilidade das comunidades que concorre para a prática de pesca insustentável ligada ao comércio internacional de barbatanas de tubarões e raias	2.1.1. Promover fontes alternativas de renda a nível local para os pescadores afectados pelas medidas de limitação de esforço de pesca e de restrição espacial ou temporal da actividade de pesca	Número de pescadores abrangidos	Pescadores que impactam sobre tubarões e raias sem meios alternativos de subsistência.	Pelo menos 50% dos pescadores de tubarão e raias afectados pelas medidas de gestão impostas, beneficiando de meios alternativos	Relatórios	DINAPA	ProAzul, FP, InOM, SDAEs, Governos locais, CCP, ONGs, Sector privado	2025-2028
	2.1.2. Associar as áreas de recuperação do recurso para a protecção de tubarões e raias a práticas do turismo como fonte de renda sustentável	Número de ARR associadas a prática do turismo	Ausência de ARR associadas ao turismo.	Pelo menos 3 ARR criadas e geridas pelas comunidades para fins turísticos	Relatórios	ProAzul, FP	DINAPA, Sector do Turismo, ANAC, SDAE, ONG, Comunidades, CCPs, GGRN	2027-2028
	2.1.3. Capacitar as comunidades na gestão e prática do turismo associado a contemplação da vida marinha incluído tubarões e	Número de pessoas da comunidade treinadas	Desconhecido	Pelo menos 15 pessoas treinadas por distrito, nas áreas potências para o turismo de	Relatório	ProAzul, FP	DINAPA, ONGs, ANAC, Sector do Turismo,	2027-2028

Objectivo Estratégico 2. Assegurada a contribuição do potencial de tubarões e raias para o desenvolvimento socioeconómico								
Objectivo operacional	Actividades/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	raias.			mergulho (incluindo das áreas abrangidas pelas ARR's)				
2.2. Aumentada a contribuição do potencial de tubarões e raias para a economia nacional através do turismo	2.2.1. Promover indústrias locais de turismo de mergulho relacionado aos tubarões e raias incluindo a biodiversidade marinha associada	Número de campanhas de promoção	Fraca promoção do aproveitamento das potencialidades dos tubarões e raias para o turismo de mergulho	Aumento, em pelo menos 25% em relação ao ano de base, das campanhas de promoção do turismo de mergulho	Relatório de balanço do ProAzul, da ANAC, Sector do Turismo	ProAzul, FP	ANAC, DCI, DPP, ANAC, BIOFUND, Sector do Turismo,	2025-2029
	2.2.2. Promover o estabelecimento de Aquários (Oceanários) para exploração do turismo através de tubarões e raias e outros recursos marinhos	Número de Aquários estabelecidos	Inexistência de aquários	Pelo menos 1 aquário estabelecido	Relatórios	ProAzul, FP	DINAM, Museus do Mar; DCI, DPP, Sector do Turismo, ONGs Parceiros de Cooperação, Sector Privado	2025-2029
2.3. Melhorados os ganhos económicos para o país e para	2.3.1. Capacitar os pescadores e comerciantes em	Número de pescadores e comerciantes	Inexistência de capacitações para as	100% dos pescadores e comerciantes	Relatório	DINAPA	ProAzul FP, SDAEs, ONGs Governos locais,	2025-2028

Objectivo Estratégico 2. Assegurada a contribuição do potencial de tubarões e raias para o desenvolvimento socioeconómico								
Objectivo operacional	Actividades/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
as comunidades do comércio internacional de derivados de tubarões e raias	matérias de negociação (compra e venda) na cadeia de valor	na comunidade capacitadas	comunidades sobre a comercialização de derivados de tubarões	de pescado, a nível da comunidade com maior incidência da pesca de tubarões e raias, capacitados			ONGs, IDEPA, I.P	
	2.3.2. Estabelecer cooperativas locais de processamento e comercialização de tubarões e raias de modo a maximizar os ganhos para as comunidades locais	Número de cooperativas	Inexistência de cooperativas comunitárias voltadas para a comercialização de derivados de tubarões	Pelo menos 3 cooperativas estabelecidas	Relatório	DINAPA	ProAzul, FP, Inspeção do pescado, IDEPA, I.P, Governos locais, SDAE, CCP, Comunidades pesqueiras, ONGs	2026-2028
	2.3.3. Elaborar NDFs para espécies do apêndice II CITES com maior volume de exportações	Número de espécies CITES com NDF	2 propostas de NDFs elaboradas para as espécies <i>Carcharhinus falciformes</i> e <i>Sphyrna lewini</i>	Pelo menos 8 NDFs elaborados para espécies CITES anexo II	NDFs Aprovados pela Autoridade Administrativa Nacional e submetidos ao Secretariado da CITES	UEM	ANAC, DINAPA, InOM, INAMAR, IP, Inspeção do Pescado IP, AT, CCP, SDAE, Governo do Distrito, instituições	2025-2026

Objectivo Estratégico 2. Assegurada a contribuição do potencial de tubarões e raias para o desenvolvimento socioeconómico								
Objectivo operacional	Actividades/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
							académicas, especialistas e ONGs	
	2.3.4. Promover, a nível da IOTC, o estabelecimento de quotas para as espécies do anexo II da CITES.	Resolução	Inexistência de uma resolução com esta disposição	1 Resolução	Resolução/ Aprovada	DINAPA	InOM, INAMAR, IP, UEM, ANAC, ONGs, IOTC	2026-2028
	2.3.5. Adoptar quotas de exportação precaucionarias para os produtos derivados de espécies de tubarões e raias	Quotas de exportação	Quotas de exportação inexistentes para produtos tubarões e raias	Quotas de exportação de produtos derivados de tubarões e raias estabelecidas para todas as espécies, com ênfase para as espécies CITES II	Plano de quotas aprovado	DINAPA	InOM, Inspeção do Pescado IP, ANAC, UEM, AT, CCP, SDAE, Governo de Distrito, InOM, outras instituições académicas e de pesquisa, especialistas e ONGs	2026

Objectivo Estratégico 2. Assegurada a contribuição do potencial de tubarões e raias para o desenvolvimento socioeconómico								
Objectivo operacional	Actividades/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
2.4 Mitigados os eventos de ataques de tubarões a humanos	2.3.6. Actualizar o quadro tarifário do sector das pescas incluindo as taxas relativas a exploração e exportação dos tubarões e raias e seus derivados.	Quadro tarifário	Existe um Quadro tarifário para a cobrança de licença de pesca, entretanto encontra-se desajustado	Quadro tarifário aprovado	Diploma Ministerial	DPP	DINAPA, INIP, IP, Min. Finanças, Min. Economia, Operadores de pesca, Instituições académicas	2026
	2.4.1. Reforçar a sinalização das áreas e períodos de risco de ataques de tubarões	Áreas de risco sinalizadas	Inexistência de sinalização nas áreas de risco	100% das áreas de risco sinalizadas	Relatório	INAMAR, IP	PCLF, Governo Distrital, ANAC, CCP, GGRN	2025-2026
	2.4.2. Elaborar guião de boas práticas para prevenção de ataques de tubarões a humanos, incluindo um protocolo sobre as medidas a serem tomadas nos casos de ocorrência de ataques	Guião de boas práticas para prevenção de ataques de tubarões e medidas pós incidentes	Falta de um instrumento de boas práticas para mitigação de ataques de tubarões	1 Guião de boas práticas para prevenção de ataques de tubarões e medidas pós incidentes	Guião aprovado	INAMAR, IP	InOM, DINAPA, Academia, ONGs, PCLF, Governo Distrital, ANAC, ADNAP IP, CCP, GGRN	2025

Objectivo Estratégico 2. Assegurada a contribuição do potencial de tubarões e raias para o desenvolvimento socioeconómico								
Objectivo operacional	Actividades/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	2.4.3. Criar e manter uma base de dados aberta sobre eventos de ataques de tubarões	Base de dados	Ausência de uma base de dados	1 Base de dados sobre eventos de ataques de tubarões a humanos	Base de dados operacional	INAMAR, IP	InOM, PCLF, Governo Distrital, ANAC, DINAPA	2025

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
3.1. Reforçada a implementação dos instrumentos e programas de monitorização e pesquisa sobre tubarões e raias na pesca artesanal	3.1.1. Estabelecer e implementar um programa nacional integrado de monitoria e pesquisa dedicada às espécies de tubarões e raias	Programa nacional integrado de monitoria e pesquisa de tubarões e raias	Ausência de um Programa Nacional integrado	1 Programa de integrado de monitoria e pesquisa dedicada às espécies de tubarões e raias, de âmbito nacional	Relatórios	InOM	UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, WCS, outras ONGs, ANAC, DINAPA, SDAE, comunidades pesqueiras	2025-2026
	3.1.2. Garantir a implementação do REICIM, como mecanismo para abordagem da pesquisa sobre os	Diplomas complementares	Ausência de diplomas complementares para operacionalizaã	Aprovados os Diplomas relativos, a organização e funcionamento da CCI,	Diplomas complementares aprovados	InOM	CCI, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, ONGs,	2025-2026

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	tubarões e raias		o do REICIM	processo de autorização dos pedidos de exercício de pesquisa científica marinha e de distribuição de taxas.			ANAC	
	3.1.3. Estabelecer uma base de dados integrada sobre Pesquisas associada a tubarões e raias incluindo os resultados	Base de dados Integrada	Bases de dados dispersas e com deficiente informação	1 Base de dados integrada com informação captada	Base de Dados integrada e operacional	InOM	BIOFUND UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, ONGs, ANAC	2026-2028
	3.1.4. Reforçar o número de amostradores nos distritos com maior incidência de tubarões e raias na pesca artesanal	Número de amostradores afectados	Insuficiência de amostradores inteiramente dedicados a amostragem da pesca	Pelo menos 4 amostradores permanentes por distritos dos locais de maior incidência de tubarões e raias	Relatórios	DINAPA	InOM, ONGs, CCP, SDAE, IDEPA, I.P	2025-2026
	3.1.5. Capacitar os membros da área de monitorização ao nível da área de	Número de membros do CCP treinados	Membros do CCP afectos a área de monitorização	Capacitados pelo menos 4 membros por Centro de Pesca	Relatórios	DINAPA	InOM, ONGs	2025-2028

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	gestão do Centro de Pesca do CCPs em amostragem da pesca		não capacitados em matérias de amostragem da pesca	nos locais de maior incidência de tubarões e raia na pesca artesanal				
	3.1.6. Estabelecer MoUs com as áreas de Conservação, ONGs e outras partes interessadas para acreditação destas para recolha de dados estatísticos integrados ao SNAPA	MoUs	Inexistência de MoUs sobre harmonização de protocolos de recolha de dados	Pelo menos 3 MoUs	MoU assinados e operacionais	DINAPA	InOM, ANAC, ONGs, CCP e IDEPA, IP	2025-2026
	3.1.7. Capacitar os capitães das embarcações e amostradores no preenchimento correcto dos diários de bordo e fichas de amostragem incluindo interação com tubarões e raia	Número de capitães e amostradores treinados	Fraco registo da interação da pesca com espécies de turrões e raia	Assegurar o preenchimento correcto dos diários de interação da pesca com espécies de tubarões e raia	Relatórios; diários de bordo; fichas de amostragem	DINAPA	InOM, INAMAR	2025-2026

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
3.2. Reforçada a capacidade de fiscalização da pesca	3.2.1 Adquirir meios para a fiscalização da pesca costeira e do alto mar	Embarcações, viaturas, motorizadas, Kits de fiscalização	Insuficiência de meios	Meios de fiscalização adquiridos e alocados em quantidades suficientes nas áreas incidentes de pesca de tubarões e raia.	Relatórios	INAMAR, IP	ANAC, PCLF, SDAE, Marinha de Guerra, ONGs	2025-2027
	3.2.2 Estabelecer postos de fiscalização nas áreas de incidência de tubarões e raia	Número de Postos de Fiscalização criados	Insuficiência Postos de Fiscalização	Postos de Fiscalização em todas áreas de incidência de tubarões e raia	Relatórios	INAMAR, IP	ANAC, PCLF, SDAE, ONGs	2025-2029
	3.2.3. Reforçar a capacitação dos agentes de fiscalização sobre as medidas de conservação e gestão de espécies de tubarões e raia	Número de fiscais e agentes de fiscalização capacitados	Deficiente conhecimento dos agentes de fiscalização sobre as medidas de conservação e gestão de espécies de tubarões e raia	100% dos fiscais e agentes de fiscalização capacitados	Relatórios	INAMAR, IP	DINAPA, InOM, ANAC, PCLF e ONGs	2025-2029

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	3.2.4. Habilitar e credenciar os membros do CCP ao nível da área de gestão do Centro de Pesca em matérias de fiscalização de tubarões e raia	Número de membros habilitados e credenciados	Nenhum membro do CCP habilitado e credenciado	Pelo menos 4 membros por Centro de Pesca nos locais de maior incidência de tubarões e raia na Pesca artesanal	Relatórios	INAMAR, IP	DINAPA, ONGs	2025-2028
	3.2.5. Promover e participar em iniciativas regionais de fiscalização da pesca	Número de Campanhas regionais	Deficiente participação de Moçambique nas iniciativas regionais relacionadas com a fiscalização da pesca	Participação em 100% das iniciativas regionais	Relatórios	INAMAR, IP	DINAPA, InOM, ANAC, PCLF e ONGs	2025-2029
3.3. Melhorada a coordenação dos diferentes intervenientes no processo de comercialização e exportação de espécies CITES;	3.3.1. Elaborar um instrumento que clarifica as etapas e o papel dos diferentes intervenientes no processo de exportação de tubarões e raia incluindo espécies CITES	Diploma Ministerial	Omissas matérias de organização e funcionamento dos diferentes intervenientes no Regulamento CITES	1 Diploma Ministerial	Diploma Ministerial sobre organização e funcionamento o aprovado	ANAC	DINAPA, Inspeção do Pescado, IP, InOM, INAMAR, UEM, AT	2025-2026

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	3.3.2. Fortalecer a coordenação entre as instituições do Grupo CITES	Número de sessões de trabalho com o Grupo CITES	Reuniões Had Hocs, e com pouca frequência	Pelo uma sessão trimestral	Actas e relatórios	ANAC	DINAPA, Inspeção do IP, InOM, INAMAR, IP, UEM, AT	2025-2029
3.4. Melhorada a abordagem dos assuntos ligados a monitoria, gestão e conservação de tubarões e raia a nível da região	3.4.1. Promover a coordenação a nível da Convenção de Nairobi	Número de Sessões	Frac coordenação regional na abordagem de tubarões e raia	Pelo menos duas sessões anuais de coordenação sobre abordagem de tubarões e raia	Relatórios	DINAMC	InOM, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, ONGs, DINAPA	2026-2029
	3.4.2. Promover a abordagem dos tubarões e raia demersais e raia a nível do SWIOCF	Número de Sessões	Frac coordenação regional na abordagem de tubarões e raia	Pelo menos duas sessões anuais de coordenação sobre abordagem de tubarões e raia	Relatórios	DINAPA	InOM	2026-2029
	3.4.3. Melhorar a participação do país em fóruns regionais e globais sobre tubarões e raia	Número de Sessões	Frac participação de Moçambique em grupos de trabalho, seminários e convenções sobre tubarões e raia	Participação em pelo menos quatro fóruns, anualmente	Relatórios	DINAPA	InOM, ANAC, DINAMC, UEM, outras instituições académicas e de pesquisa, ONGs,	2025-2029

Objectivo Estratégico 3. Fortalecida a capacidade e coordenação institucional								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
	3.4.4. Ratificar o SWIOFA	Acordo Ractificado/ Adesão de Moçambique ao SWIOFA	Acordo Assinado mas não ratificado	Acordo (SWIOFA) ratificado	Acordo ratificado por Moçambique	DCI	DINAPA, DPP, InOM, INAMAR, IP, MINEC	2025-2026

Objectivo Estratégico 4. Melhorado o conhecimento científico e literacia sobre tubarões e raias.								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervinentes	Período de realização
4.1. Melhorada a pesquisa sobre tubarões e raias de modo a apoiar a gestão pesqueira e conservação	4.1.1 Criar um Grupo de Trabalho para agregar, harmonizar e analisar os dados existentes captados por diferentes fontes e iniciativas a nível nacional	Grupo e plano de trabalho	Inexistência de um plano de trabalho para harmonizar e analisar os dados existentes sobre tubarões e raias	1 Grupo de trabalho e o respectivo plano de trabalho elaborado	Plano de Trabalho aprovado	InOM	DINAPA, UEM, Outras Instituições académicas e de pesquisa, ONGs	2025
	4.1.2. Realizar o mapeamento das áreas de ocorrência, reprodução e crescimento para espécies de tubarões e raias	Número de áreas mapeadas	8 Áreas ecologicamente importantes para tubarões e raias (ISRAs) reconhecidas	Consolidado o Mapeamento das áreas de reprodução e crescimento nas ISRAs ; e Mapeadas outras 4 áreas (1 por	Relatórios de estudo	InOM	DINAPA, Inspeção do Pescado, IP, UEM, AT, SDAE, Comunidades	2025-2027

Objectivo Estratégico 4. Melhorado o conhecimento científico e literacia sobre tubarões e raias.									
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização	
				provincia)					
	4.1.3. Avaliar o estado de exploração dos Tubarões e raias de maior incidência nas pescarias artesanais e pescaria da gata	Número de espécies Avaliadas	Nenhuma espécie avaliada	Pelo Menos 3 espécies Avaliadas	Relatórios de estudo	InOM	DINAPA, Inspeção do Pescado, IP, INAMAR, IP, UEM, ONGs, ANAC, DINAMC,	2028-2029	
	4.1.4 Realizar avaliação de risco ecológico para todas espécies de tubarões e raias	Número de espécies avaliadas	Nenhuma espécie avaliada	Todas espécies avaliadas	Relatórios de estudo	InOM	DINAPA, Inspeção do Pescado, IP, UEM, INAMAR, IP, ONGs, ANAC, DINAMC,	2026	
4.2. Melhorada a pesquisa e conhecimento para o desenvolvimento socioeconómico associado ao potencial	4.2.1. Realizar estudo sobre a cadeia de valor dos tubarões e raias	Número de estudos	Inexistência de estudos sobre cadeia de valor de comercialização de derivados	1 Estudo	Relatório do estudo	DINAPA	DPP, ProAzul, FP, Inspeção do Pescado, IP, ONGs, SDAE, Comunidades	2026	

Objectivo Estratégico 4. Melhorado o conhecimento científico e literacia sobre tubarões e raias.								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
existente dos tubarões e raias			de tubarões					
	4.2.2. Realizar pesquisa para melhorar o conhecimento sobre o potencial pesqueiro das espécies de tubarões e raias	Número de espécies com potencial de pesca determinado	Desconhecido o potencial pesqueiro de tubarões e raias ao nível de espécie	Pelo menos 8 espécies comercialmente importantes com o potencial de pesca determinado	Relatório do estudo	InOM	ADNAP IP, UEM, outras instituições académicas e ONGs	2026-2029
	4.2.3. Identificar áreas potenciais para exercício da aquariofilia para tubarões e raias	Número de estudos	Ausência de estudos para identificação das zonas potenciais para exercício da aquariofilia de espécies de tubarão e raias	Pelo menos 1 estudo	Relatório de estudo	InOM	ProAzul, FP, Museus do Mar, DINAPA, DCL, DPP, Sector do Turismo, Sector Privado, SDAE, Comunidades; ONGs; e Parceiros de Cooperação	2025-2026
4.3. Melhorado o conhecimento científico de base para mitigação dos eventos de ataques de tubarões	4.3.1. Realizar pesquisas para identificar as causas associadas aos eventos recorrentes de ataques de tubarões em certas áreas e recomendar acções de mitigação,	Número de estudos	Fraco conhecimento científico sobre as causas dos eventos recorrentes de ataques de tubarões	Pelo menos 1 estudo	Relatório de estudo	InOM	UEM, outras instituições académicas e ONGs, SDAE, Comunidades	2025-2026

Objectivo Estratégico 4. Melhorado o conhecimento científico e literacia sobre tubarões e raias.								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
4.4. Promover a literacia sobre tubarões e raias;	incluindo a validação do conhecimento local							
	4.4.1. Desenvolver conteúdos sobre tubarões e raias e divulgá-los no âmbito de um programa de literacia dos oceanos	Número de conteúdos disseminados	Ausência de conteúdos educativos sobre tubarões e raias	Conteúdos elaborados e disseminados com maior frequência , incluindo rádios e televisões	Relatórios, programas etc.	Museus do Mar	Órgãos de Comunicação Social, IUCN, ONGs, Parceiros, Sociedade no geral	2026-2029
	4.4.2. Capacitar as comunidades sobre o papel ecológico dos tubarões e reforçar a sensibilização sobre boas práticas de pesca	Número de sessões de capacitações	Fraco conhecimento sobre o papel ecológico e importância da conservação de tubarões e raias	Pelo menos 02 sessões de Capacitações anuais por CCP	Relatórios	DINAPA	InOM, Museus do Mar, SDAE, CCP, ONGs	2025-2029
	4.4.3. Disseminar a lista de espécies protegidas; de tamanhos mínimos de captura, assim como os guiões de libertação	Quantidade de material de divulgação distribuídos aos CCP,	Insuficiente divulgação	Material de divulgação distribuído a todos os CCP, operadores de pesca e agentes	Relatórios	DINAPA	InOM, Museus do Mar, INAMAR, IP, SDAE, CCP, ONGs, Instituições	2025-2026

Objectivo Estratégico 4. Melhorado o conhecimento científico e literacia sobre tubarões e raias.								
Objectivo operacional	Actividade/ acções	Indicador	Linha de base	Meta	Meio de verificação	Responsabilidade	Outros Intervenientes	Período de realização
	segura de capturas acidentais, a todos os subsectores de pesca e aos agentes de fiscalização	operadores de pesca e agentes de fiscalização		de fiscalização			Académicas e de Pesquisa, ANAC, DINAMC.	
	4.4.4. Disseminar os resultados de estudos e pesquisas sobre tubarões e raias realizados em Moçambique	Número de eventos ou fóruns de partilha de resultados de pesquisa sobre tubarões e raias	Reduzido o número de eventos de divulgação e partilha do conhecimento d	Pelo menos 4 eventos anuais dedicados a partilha e disseminação dos resultados científicos	Jornadas científicas, seminários, Palestras científicas	InOM	Museus do Mar, IUCN, UEM, Outras instituições académicas e de pesquisa, BIOFUND e ONGs	2025-2029
	4.4.5. Incluir nos currículos matérias relevantes de gestão e conservação de espécies de tubarões e raias	Conteúdo incluídos nos currículos a vários níveis	Frac a abordagem dos conteúdos sobre a conservação de tubarões e raias nos currículos	Curricula revistos e atualizados contendo matérias sobre tubarões e raias a cada nível de ensino	Curricula aprovados e implementa do	Instituto de Ciências do Mar	Sector da Educação, IUCN, UEM, InOM, DINAPA.	2026-2029

Preço — 140,00 MT